

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada pela Diretora Presidente: **Celi Camargo**, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF nº 5xx.xxx.xxx-68, portadora do RG nº M-3.xxx.xx2, SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Conjunto xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: 38.xxx-xx0, e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Aluizio Cezar Valladares Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 4xx.xxx.xxx-20, portador do RG nº M-2.xxx.xx3, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: 38.xxx-xx0, nesta cidade de Uberaba/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LC MONITORAMENTO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.499.566/0001-38, com sede na cidade de Uberaba/MG, na Rua Jornalista Simone de Jesus Silva, nº 113, Bairro Dom Eduardo, CEP: 38.057-827, neste ato representada pelos sócios: **Manoel Fock Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 778.358.166-87, portador do RG nº M-8.658.375, SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Manhumirim/MG, na Rua Domingos Destro, nº 261, Bairro Roque, CEP: 36.970-000, e **Jean Carlos Pereira Barbosa**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 013.770.336-86, portador do RG nº MG-11.021.625, SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Flor da Seiva, nº 206, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 30.810-380, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2022, que passa a vigorar com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constituem objeto deste aditivo a alteração qualitativa e a supressão de valores para: **i.)** incrementar de 10 (dez) pontos adicionais para o aumento da malha monitorada, a custo zero, e em local a ser indicado pela Contratante; **ii.)** aumento de soluções do mesmo sistema disponível para agregar reconhecimento facial, informações complementares de trânsito, produção de relatórios e treinamentos à equipe de segurança pública do Município de Uberaba e **iii.)** a redução no importe de 6% (seis por cento) nos valores relativos às manutenções.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 – Diante da supressão no importe de 6% (seis por cento), nos valores relativos às manutenções, os valores individuais das manutenções passam a vigorar da seguinte forma:

item	Descrição	Valor unitário de cada item	Percentual supressão	Valor unitário após supressão
1	Manutenção Preventiva na Central de Operações incluindo Software, integração Servidores, Estações, Videowall, Roteadores, Controladores de Link e demais dispositivos necessários ao perfeito funcionamento da Central de Operações.	R\$ 1.059,25	6%	R\$ 995,70
3	Manutenção Preventiva de Conjunto Câmera LPR, AI com metadados (Base, Poste, Caixa de Controles + Câmera).	R\$308,95	6%	R\$ 290,41
4	Manutenção Preventiva de Conjunto Câmera Speed Dome (Base, Poste, Caixa de Controles + Câmera).	R\$ 397,22	6%	R\$ 373,38

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2022, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 10 de maio de 2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

Celi Camargo
Diretora Presidente

Aluízio Cezar Valladares Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATANTE

LC Monitoramento Inteligente Ltda
Manoel Fock Júnior **Jean Carlos Pereira Barbosa**
Representantes Legais
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Márcia Araújo Borges
CPF: 446.742.106-82

Marilane de Paula Pereira
CPF: 927.732.656-53